

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CRUZEIRO DO SUL**

PROPOSIÇÃO 010/2019

CRUZEIRO DO SUL, 19 DE AGOSTO DE 2019.

Os Vereadores abaixo subscritos vêm submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que a Administração Municipal através das Secretarias de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, e Administração e Finanças, estude a viabilidade de instituir novamente campanha de arrecadação com troca de notas fiscais por cautelas para concorrer a prêmios.

No último ano, não ocorreu a premiação, e muitos munícipes nos abordam perguntando o porquê não existe mais a troca de notas, bem como os comerciantes nos questionam.

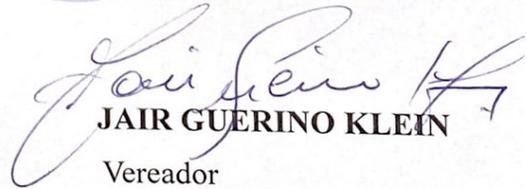
A campanha que visa incrementar a arrecadação de ICMS com a distribuição de prêmios, foi sucesso nos anos anteriores, e não se sabe porque não está mais sendo realizada.

Justifica-se a Proposição com o intuito de valorizar o comércio local.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

  
**ANASTÁCIA MARIA SCHUSTER ZART**

Vereadora

  
**JAIR GUERINO KLEIN**

Vereador

*Retornado de Paula  
27/08/2019  
A*